



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle Social.

PAPELETA DE JULGAMENTO Nº 006-2019

NATUREZA DO FEITO: Proposição do Presidente frente às mudanças na estrutura administrativa do Estado, por força da Lei Complementar nº 359 de 24 de maio de 2019.

ASSUNTO: Alteração na lista de Distribuição das unidades administrativas, com fundamento no art. 64, §3º, I do RI

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado do Acre

1.367ª Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2019

DECISÃO DO PLENO

DECIDIU-SE, **POR UNANIMIDADE**, NOS TERMOS PROPOSTOS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS, PELA **EMIÇÃO DE PAPELETA**, SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DO BIÊNIO 2019/2020, CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LC Nº 359/19 E A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO.

- 1) APÓS SORTEIO, A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPLAG PASSA A COMPOR O GRUPO II – DE FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SEASDHM PASSA A COMPOR O GRUPO I – DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SUSTENTÁVEL;
- 2) A SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS – SRPI, RETORNOU AO GRUPO IV – DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO;
- 3) A CAGEACRE SAIU DO GRUPO II E FOI PARA O GRUPO I, JUNTO À SEPA;
- 4) AS ENTIDADES ANAC, AZPE E CDSA PASSAM A FAZER PARTE DO GRUPO II, JUNTO À SEICT;

Avenida Ceará, nº 2994, Bairro 7º BEC – Rio Branco/Acre, CEP: 69.918-111
Telefone: (68)3025-2016 – Fonefax: (68)3025-2020



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ACRE**

Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle Social.

- 5) AS ENTIDADES FADES, FUNBESA E OS FUNDOS DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FDCA), FUNDO DE ASSITENCIA SOCIAL (FEAS) E AINDA, O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ACRE - PROCON/AC PASSAM A INTEGRAR O GRUPO I JUNTO À NOVA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL – SEASDHM;
- 6) O INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC RETORNOU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE NO GRUPO VII;
- 7) O FUNAGRO PASSA A INTEGRAR O GRUPO I JUNTO À SEPA; E
- 8) O FUNDO ESTADUAL DE FLORESTA PASSA A COMPOR O GRUPO VII JUNTO À SEMA.


Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**
Presidente do TCE/ACRE